

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 593 DE 30 DE SETEMBRO DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado, a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

12.9.41.11.61 -2) - Construção de escola do Bairro do Polvilho.....  
.....Cr\$ 120.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes

dotações orçamentárias:

12.9.41.11.61 - 1) - Construção de Escola do Parque São Roberto.....  
.....Cr\$ 60.000,00

19.2.31.30.94 - 1) - Diversos serviços prestados por terceiros.....  
.....Cr\$ 30.000,00

19.10.41.10.94- 2) - Pavimentação.....Cr\$ 30.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de setembro de 1974.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LANZEI DA BELCHIOR

Oficial Administrativo